



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.157/2011

Assunto: DENOMINA JOÃO MANUEL VARÃO GALINA A CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 09/12/2011

Sanção: 09/12/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.157/2011

Em, 05 de dezembro de 2011.

DENOMINA JOÃO MANUEL VARÃO
GALINA A CRECHE MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, encaminha ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE L E I

Considerando que João Manuel Varão Galina era filho do Sr. Marino João Galina, empresário tradicional em nosso Município e da Sra. Berenice Pereira Varão Galina, Enfermeira do Município faleceu precocemente aos 08 meses de idade em acidente automobilístico.

Art. 1.º - Fica denominada JOÃO MANUEL VARÃO GALINA a Creche Municipal.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 05 de dezembro de 2011.

APPROVADO

Em 05/12/2011

Jair Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

PODER EXECUTIVO
DA PREFEITURA
Em 09/12/2011
Lup

SANCIONADO

Em 09/12/2011

ANILLO PEREIRA
Prefeito Municipal